

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE SENADOR ELOI DE SOUZA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PALACIO VEREADOR DOMICIO DA SILVA

TERMO DE REFERÊNCIA

Fundamentação Legal: Inciso I, Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 78600012/2022-CMSES.

DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022-DISPEN.

1) - ORGÃO INTERESSADO E LOCALIZAÇÃO

1.1) Órgão Interessado: Camara Municipal, Av. Miguel Costa, 30 - Centro - Senador Eloi de Souza/RN - CEP: 59.250-000.

2) - OBJETO

A contratação de empresa especializada para prestar os serviços com a locação e manutenção periódica da plataforma do portal institucional básico já integrado com o portal da transparência e E-sic da Câmara Municipal de Senador Elói de Souza/RN, para o período de dois (02) anos (janeiro de 2022 a dezembro de 2023), amparado pela Federal nº 14.133/2021, conforme solicitação da Secretaria Geral desta Edilidade. .

3) - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação faz-se necessária tendo em vista seguintes fatos: O presente processo administrativo tem por objetivo atender a demanda das necessidades diária da Câmara Municipal de Senador Elói de Souza/RN, e ainda observar a Lei da transparência que por sua vez dará acessibilidade a população através das informações de todos atos deste Poder Legislativo, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

4) - ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS

Conforme solicitação em anexo.

5) - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

5.1) Certificados, atestado de capacidade técnica e ou cópia de contratos que identifique a notória especialização dos serviços a serem prestados.

6) - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

6.1) O contrato a ser celebrado entre as partes terá vigência de dois (02) anos, a partir da data de sua assinatura, podendo ser renovado no interesse das partes de acordo com a lei 14.133



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE SENADOR ELOI DE SOUZA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PALACIO VEREADOR DOMICIO DA SILVA

de 01 de abril de 2021.

7) - DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1) Os serviços acima será fiscalizada pela Camara Municipal, que manterá estreito e permanente contato com o CONTRATADO, visando a perfeita execução e constante aprimoramento dos trabalhos. Esse órgão será responsável pela aprovação dos serviços e atestará se for o caso, a sua correta execução nas faturas do contratado;
- 7.2) As diversas tarefas a serem executadas pelo CONTRATADO serão geradas pela emissão de Ordem de Serviço;
- 7.3) Serão de responsabilidade do CONTRATADO todas as despesas relacionadas com a prestação de serviços;
- 7.4) Toda e qualquer aplicação dos serviços adquirido pela Camara Municipal passará por fiscalização a fim de se constatar a real utilização dos mesmos: Serviços executados: Locação e manutenção periódica da plataforma do portal institucional básico já integrado com o portal da transparência e E-sic; Acompanhar e alimentar o sistema com as informações da Câmara Municipal de Senador Elói de Souza/RN; Obedecer a legislação pertinente a Lei da Transparência e Período de execução dos serviços: 04 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2023.
- 7.5) O CONTRATADO ficará sujeita às normas disciplinares da Camara Municipal, porém sem qualquer vínculo empregatício, cabendo o CONTRATADO todos os encargos e obrigações previstas na legislação trabalhista, bem como todos os custos advindos de eventuais reclamações trabalhistas:

8) - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para custeio das despesas decorrentes da contratação que se seguir à dispensa de que trata este Termo de Referência correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: Exercício 2022 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Ações do Legislativa, Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ.

Senador Eloi de Souza/RN, em 03 de Janeiro de 2022

GENIEL PEREIRA DE OLIVEIRA

Responsável